



Universidade Federal
de São João del-Rei



DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA BOLSISTA DA ÁREA DE COMPUTAÇÃO PARA O OBSERVATÓRIO URBANO DE SÃO JOÃO DEL-REI

O **Observatório Urbano de São João del-Rei**, Núcleo Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de **01 (uma) vaga de bolsista da área de COMPUTAÇÃO**.

1. PLANO DE TRABALHO

1.1 O bolsista terá as seguintes atribuições:

- a) Trabalhar na catalogação de trabalhos/ arquivos a serem inseridos no Acervo Virtual do Observatório Urbano (Disponível em: <https://ufsj.edu.br/observatoriourbano/acervo.php>);
- b) Alimentar o Acervo Virtual com os arquivos identificados;
- c) Participar junto ao Prof. Vinicius Vieira, do Departamento de Ciência da Computação, no desenvolvimento de uma plataforma *web* de mapeamento colaborativo para o Observa-Ação (Trabalho aprovado junto ao CNPQ), integrando *frameworks* para desenvolvimento *web* e de mapeamento interativo utilizando bibliotecas baseadas na linguagem de programação Python;
- d) Dedicar 6hs das 20hs de bolsa para o Projeto “Colabora”, coordenado pela Profa. Clarissa Campos com a participação do Prof. Vinicius Vieira, também no desenvolvimento de uma plataforma virtual de mapeamento colaborativo com especificações semelhantes à plataforma do Observa-Ação;
- e) Redigir o relatório final do projeto.

1.2 A ação do bolsista será desenvolvida no âmbito do Observatório Urbano de São João del-Rei e coordenada por representantes de seu comitê coordenador.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados(as) deverão enviar um e-mail manifestando interesse para o endereço eletrônico observaurbano@ufsj.edu.br, até **15/09/2022**. No email, **informar o período e, se possível, anexar cópia do extrato do histórico escolar atualizado**.

2.2 Poderá se inscrever o aluno que:

- a) Estiver regularmente matriculado e inscrito **no curso de graduação em Ciência da Computação** da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), **a partir do 3º período** (ou cursando este) **ou tiver conhecimentos técnicos da área de computação**.
- b) Mantiver vínculo com a graduação pelo menos até JULHO/2023.



3. DA BOLSA:

3.1 As bolsas de extensão terão vigência de **10 (dez) meses** – com início em **20 de setembro de 2022** e/ou desde a data de assinatura do Termo de Compromisso, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3.2 A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com outras bolsas da UFSJ ou empregos de qualquer natureza.

3.3 É vedada a participação de alunos(as) que possuam qualquer tipo de vínculo empregatício E/OU sejam beneficiários de qualquer bolsa oficial oferecida pela UFSJ ou por agência financiadora.

3.4 Discentes beneficiários do Auxílio de Promoção Socioacadêmica podem pleitear bolsa de extensão deste edital, sendo condicionados às normas da Resolução nº. 033/2014/UFSJ, qual “institui a política e estabelece os programas de assistência estudantil no âmbito da UFSJ”.

3.5 Não há qualquer forma de auxílio alimentação ou transporte.

3.6 O estudante bolsista deverá cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho, com jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades;

3.7 O pagamento das bolsas fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UFSJ.

4. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa de extensão poderá ser cancelada a qualquer momento, caso seja verificado desempenho insatisfatório, não cumprimento das normas estabelecidas, cometimento de qualquer irregularidade no desenvolvimento da ação, conduta inadequada e falta disciplinar grave que fira as normas da UFSJ ou por trancamento e/ou desistência do curso.

5. DOS INSCRITOS

Aos interessados que enviarem email, o Observatório Urbano entrará em contato para agendamento de entrevista e confirmação do perfil procurado.

6. DIVULGAÇÃO DO(A) BOLSISTA

O Observatório Urbano de SJDR divulgará na página da equipe em seu site o nome do(a) bolsista selecionado para integrar o projeto a partir de setembro de 2022.

São João del-Rei, 02 de setembro de 2022.

Tatiane Marina Pinto de Godoy
Coordenadora do Observatório Urbano de SJDR

Daniela Abritta Cota
Coordenadora do Observa-Ação (CNPQ) e
do Acervo Virtual do Observatório Urbano de São João
del Rei